

**Edital de Abertura – 01/2023**  
Curso de Formação de Monitores para a Ilha do Campeche



## **1. APRESENTAÇÃO**

O Curso de Formação de Monitores para a Ilha do Campeche foi, ao longo de 16 anos, uma atividade educativa executada pelo IPHAN, oferecida anual e gratuitamente e destinado a pessoas maiores de 16 anos. A partir do ano de 2018 o curso passou a ser oferecido pelo Instituto Ilha do Campeche (IIC), com apoio do IPHAN, como parte integrante das ações do Programa de Visitação e Conservação da Ilha do Campeche, a fim da manutenção da visitação pública no bem tombado.

O curso é destinado a todos que se interessem pelos assuntos abordados, e aberto à toda comunidade, sendo o acesso às aulas teóricas e às palestras irrestrito e independente de inscrição. De forma parcial, os não inscritos podem participar somente das palestras e das aulas teóricas e são doravante denominados OUVINTES neste edital.

Para as pessoas que desejem receber certificado de conclusão do curso, ou se candidatar para o credenciamento pelo IPHAN como monitor voluntário para integrar o Programa de Conservação e Visitação da Ilha do Campeche, a inscrição, dentro de período determinado e pelas regras deste Edital, é obrigatória. Essas pessoas são aqui denominadas de ALUNOS.

## **2. OBJETIVO**

Construir e reforçar com a comunidade conhecimentos multidisciplinares que orbitem o tema da Ilha do Campeche como Patrimônio Arqueológico e Paisagístico Nacional. Bem como possibilitar a formação de pessoal apto a preencher às vagas anuais de monitor voluntário credenciado no Programa de Conservação e Visitação da Ilha do Campeche.

## **3. ATIVIDADES PROPOSTAS:**

### **3.1. Atividades Teóricas:**

3.1.1. Aulas, palestras e oficinas com duração variada e descritas na grade curricular do item 3.4 compõe as atividades teóricas do curso.

3.1.2. Estas aulas são abertas a todos os interessados. Podendo ser assistidas por qualquer pessoa, desde que atendendo ao disposto nos itens 4 ou 5.

3.1.3. Os Alunos inscritos que forem isentados da verificação de frequência (ver item 6.6) são dispensados das aulas teóricas, que não sejam consideradas como atividades obrigatórias no item 3.4. Entretanto, podem optar por frequentar as atividades se assim desejarem.

3.1.4. O conteúdo proposto, apresentado e indicado como complemento e/ou referência durante as atividades teóricas é o que será base para as Avaliações Teórica e Prática do Curso. E embora tanto a Organização, quanto os professores possam disponibilizar material de apoio para estudos, é de total responsabilidade dos alunos interessados o registro e a organização das informações apresentadas durante as atividades teóricas pelos professores, para que isso possa embasar seu preparo para as avaliações.

### **3.2. Atividades Práticas:**

3.2.1. Aulas de campo e visitas técnicas com duração variada e descritas no item 3.4 compõem as atividades práticas do curso.

3.2.2. Devido a questões operacionais e administrativas as atividades práticas não são abertas à comunidade, portanto vedadas aos ouvintes. Delas participam apenas Alunos inscritos e em situação regular, tendo cumprido com todas as obrigações previstas nesse edital, não tendo atingido o limite de faltas máximo e aprovados nos testes realizados até a ocorrência da atividade prática pretendida.

3.2.3. Também por questões logísticas os Alunos inscritos que forem isentados da verificação de frequência (ver item 6.6) são dispensados das aulas práticas.

3.2.4. O conteúdo proposto, apresentado e indicado como complemento e/ou referência durante as atividades práticas também será base para as Avaliações Teórica e Prática do Curso. E embora tanto a Organização, quanto os professores possam disponibilizar material de apoio para estudos, é de total responsabilidade dos alunos interessados o registro e a organização das informações apresentadas durante as atividades práticas pelos professores, para que isso possa embasar seu preparo para as avaliações.

### **3.3. Atividades Obrigatórias:**

3.3.1. Atividades cujos conteúdos são indispensáveis para a formação do aluno.

3.3.2. O não comparecimento ou não participação da atividade proposta implica em desligamento do curso como aluno regular.



3.3.3. Os Alunos inscritos que forem isentados da verificação de frequência (ver item 6.6) **NÃO** são dispensados de todas as atividades obrigatórias.

3.3.4. **Não haverá segundas chamadas para as atividades obrigatórias, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do aluno, nem realização de atividades fora do local, data e horário preestabelecido.** Portanto, o não comparecimento à alguma delas implica na eliminação do Aluno das avaliações e aulas práticas subsequentes, sem, entretanto, impedi-lo de continuar a assistir as aulas teóricas, como ouvinte, se assim desejar.

### 3.4. Grade curricular:

#### CURSO DE FORMAÇÃO DE MONITORES PARA A ILHA DO CAMPECHE

2023

Realização		Apoio	
			
DISCIPLINAS			CARGA HORÁRIA
<b>MÓDULO 1 – CONSERVAÇÃO</b>			
1	Patrimônio Cultural		6
2	Política de Conservação e Proteção (Direitos Difusos)		4
3	Marinha do Brasil		1
4	Polícia Militar Ambiental		1
5	Secretaria do Patrimônio da União		1
6	Populações de Lontras em Ilhas Costeiras ( <b>Visita técnica</b> )		2
7	Conservação da Biodiversidade da Ilha do Campeche		2
8	Fundamentos de Turismo de Natureza e Cultural		4
9	Interpretação de trilhas terrestres na Ilha do Campeche ( <b>Aula Prática</b> )		2
10	Uso Público da Ilha do Campeche		2
			<b>SUBTOTAL 25,00</b>
<b>MÓDULO 2 – ARQUEOLOGIA E HISTÓRIA</b>			
11	Arqueologia Regional		6
12	Sítios arqueológicos da Ilha do Campeche ( <b>Aula Prática</b> )		2
13	História Regional, Mitos e lendas		6
14	Histórico da Ilha do Campeche		1
			<b>SUBTOTAL 15,0</b>
<b>MÓDULO 3 – ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE</b>			
15	Fundamentos de Ecologia		2
16	Sistemas Ecológicos da Ilha do Campeche ( <b>Aula Prática</b> )		2
17	Meio Físico da Ilha do Campeche		2
18	Meio Físico da Ilha do Campeche ( <b>Aula Prática</b> )		2
19	Flora de Mata Atlântica		2
20	Flora da Ilha do Campeche ( <b>Aula Prática</b> )		2
21	Etnobotânica		2
22	Fauna de Mata Atlântica		2
23	Fauna de Mata Atlântica ( <b>Aula Prática</b> )		2
24	Oceanografia aplicada		2
25	Ecossistemas Marinhos		2
			<b>SUBTOTAL 22,0</b>
<b>MÓDULO 4 – PROFISSIONALISMO E EDUCAÇÃO PREVENTIVA</b>			
26	Relações Interpessoais e Postura Profissional		3
27	Plano de Gerenciamento de Risco (PGR)		2
28	Comunicação e Expressão		3
29	Primeiros Socorros e Prevenção de Incêndios ( <b>OBRIGATÓRIA TODOS</b> )		4
			<b>SUBTOTAL 12,0</b>
<b>MÓDULO 5 – MERGULHO LIVRE</b>			
30	Fundamentos de Mergulho Livre (Introdução ao Mergulho Livre, Equipamentos básicos, Ambientes de mergulho e Fisiologia)		4
31	Fundamentação Teórica - TSG		2
32	Uso e reconhecimento de equipamento ( <b>Aula Prática</b> )		2
33	Salvamento aquático ( <b>OBRIGATÓRIA TODOS</b> )		2
34	Segurança e Prevenção ( <b>OBRIGATÓRIA TODOS</b> )		2
35	Operacionalização e Interpretação de trilhas subaquáticas ( <b>Aula Prática</b> )		3
			<b>TOTAL (Módulo 5) 15,00</b>
			<b>TOTAL (Módulos 1 a 5) 89,0</b>

**Legenda:**

**OBRIGATÓRIA TODOS** – obrigatória para todos os alunos, incluso os isentos de verificação de frequência. O não comparecimento é motivo para o desligamento como aluno regular do curso.

### 3.5. Avaliações:

3.5.1. As avaliações previstas constam da tabela abaixo:

AVALIAÇÕES	TIPO
Avaliação Teórica	Eliminatória/Classificatória
Avaliação de Condicionamento Físico (terrestre e aquático)	Eliminatória
Avaliação Prática: Condução em Trilhas Terrestres	Eliminatória/Classificatória
Avaliação Prática: Condução em Trilha Subaquática	Eliminatória/Classificatória
Avaliação Psicológica	Eliminatória

3.5.2. As datas previstas para realização e divulgação dos resultados devem ocorrer conforme o calendário do item 7. **O calendário pode sofrer alteração de datas e de tipo de atividade. Pode ainda sofrer acréscimo de atividade, sem prejuízo dos demais itens deste Edital.**

3.5.3. **A reprovação em qualquer avaliação significa a eliminação do Aluno das avaliações e aulas práticas subsequentes.** Caso deseje, o Aluno eliminado pode continuar a acompanhar as atividades teóricas como Ouvinte. Ou seja, sabendo que não receberá certificado de conclusão do curso, o que impossibilita sua candidatura às vagas de monitor voluntário no Programa de Conservação e Visitação da Ilha do Campeche.

3.5.4. **Não haverá segundas chamadas para as avaliações, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do aluno, nem aplicação de prova fora do local, data e horário preestabelecido.** Portanto, o não comparecimento à alguma delas implica na eliminação do Aluno das demais avaliações e aulas práticas subsequentes, sem, entretanto, impedi-lo de continuar a assistir as aulas teóricas, como ouvinte.

#### 3.5.5. Avaliação Teórica:

**a.** A primeira parte deve conter 50 questões objetivas baseadas na temática das aulas do curso. A segunda parte da avaliação deve conter, ao menos, uma (01) questão discursiva que abranja problemas práticos vivenciados na realidade do Programa de Visitação e Conservação da Ilha do Campeche, e que exija a apresentação dos conceitos técnicos adquiridos durante o curso para identificação do problema e apresentação de solução adequada, justificada e tecnicamente embasada na resposta. É necessário que o aluno apresente também o domínio da língua portuguesa para comunicar de forma clara e objetiva suas ideias no formato textual.

**b.** Mais orientações sobre a Avaliação Teórica estão no Anexo 1 deste edital.

### 3.5.6. Avaliação de Condicionamento Físico:

a. Será composta por:

TIPO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	PARAMETRO
Aquacidade	Natação	Nadar aproximadamente 400 metros com impulsão inicial. Realizar dois trechos: praia-trapiche e trapiche-praia. Utilizar traje de neoprene. Aceitável utilização de óculos. Não poderá usar máscara ou nadadeira.	Tempo máximo de 15 minutos.
Aquacidade	Apneia estática	Exercício parado, sem movimento, apenas flutuando, mantendo a face submersa.	Mínimo de 30 segundos
Aquacidade	Flutuação	Realizar permanência na água: a) Boiando, em decúbito dorsal, b) Batendo pernas com as mãos acima da cabeça, em pé.	a) 2 minutos, b) 30 segundos
Resistência	Cooper	Correr ao longo do perímetro da quadra da escola ou corrida ilhota das campanhas, Praia da Armação (de acordo com as condições climáticas)	Tempo de 12 minutos: Mínimo 20 voltas na quadra coberta da Escola ou 1,5 km em espaço aberto.
Força	Apoio	Flexão de braço no solo, em decúbito ventral, apoiado em 4 ou 6 apoios (mãos, pés e joelhos).	Tempo máximo de 1 (um) minuto: • joelhos no chão: mínimo 20 repetições, ou • sem apoiar joelhos: mínimo 15 repetições.
Força	Prancha	Partindo da posição deitada em decúbito ventral (barriga para baixo), apoiar antebraços e ponta dos pés no chão, desencostar todo o restante do corpo do chão e sustentar parado.	Tempo de execução: 1 minuto
Potência	Impulsão horizontal	Saltar à frente com movimento simultâneo dos pés. A aferição da distância saltada será a partir da linha de medição inicial, a qual será computada na marcação, até o ponto referente a qualquer parte do corpo que tocar o solo mais próximo da linha de medição inicial.	Distância: Mínimo 1 (um) metro.

b. O aluno deverá entregar atestado médico informando **aptidão para atividades físicas** na data prevista no calendário do item 7 deste edital.

c. A folha de anamnese devidamente preenchida a caneta e assinada deverá ser entregue na data prevista pelo item 7 deste edital. A folha estará disponível no site de divulgação e comunicação do Curso, e deverá ser impressa pelo próprio aluno.

d. A não entrega dos documentos no formato e na data correta elimina o aluno da participação na avaliação de condicionamento físico.

e. A atividade de aquacidade, componente da avaliação de condicionamento físico, ocorrerá na Praia da Armação, sendo, portanto, feita no mar. As demais atividades serão provavelmente conduzidas na quadra da Escola Básica Municipal Prof. Dilma Lúcia dos Santos.

f. Como a avaliação de aquacidade é feita sob condições ambientais variáveis é facultada ao avaliador, em conjunto com a coordenação do curso, reduzir apenas os parâmetros da avaliação para adequar o teste às condições de mar observadas na hora e local da realização avaliação. Sem, no entanto, prejudicar a determinação da capacidade física mínima e segurança do aluno para as atividades de mergulho.

### 3.5.7. Avaliação Prática (Condução em trilhas terrestres e subaquáticas):

- a. Será conduzida na Ilha do Campeche, e deverá ser aplicada por avaliadores indicados pela coordenação do Curso e o IIC.
- b. Tem por objetivo avaliar os alunos nas trilhas, observando seu desempenho em oratória, conteúdo repassado e habilidade de condução.

### 3.5.8. Avaliação Psicológica:

- a. Será conduzida por profissional habilitado visando à identificação do perfil profissional adequado às atividades pretendidas dentro do Programa de Visitação e Conservação da Ilha do Campeche, ou seja, condizente com as atividades usuais dos monitores voluntários.
- b. Será observado os seguintes itens: As atividades em equipe, a pro-atividade, a capacidade de operação em ambiente com conflito, o respeito aos regramentos internos e a hierarquia das atividades intra-equipe, que são essenciais para a manutenção de um ambiente amigável, e garantir a segurança da equipe nas condições as quais estão usualmente expostos, num ambiente natural como o da Ilha do Campeche.
- c. As avaliações devem ser conduzidas por profissional habilitado e atender a legislação pertinente. O profissional contratado deverá se guiar pelo que determinam as Resoluções do Conselho Federal de Psicologia 002/2016 e 006/2019.

## 3.6. Estágio:

3.6.1. Os Alunos aprovados em todas as avaliações, e que tiverem cumprido todas as demais obrigatoriedades, serão escalados conforme a disponibilidade organizacional e operacional do Instituto Ilha do Campeche para cumprir um mínimo de dois dias de estágio obrigatório.

3.6.2. Os Alunos serão avaliados nas atividades desempenhadas no período por avaliadores selecionados pelo IIC.

3.6.3. Ficam dispensados do Estágio Obrigatório os alunos que são isentos da verificação de frequência. Seu conceito de estágio deve ser substituído pela avaliação individual feita pelos coordenadores ao fim da alta temporada em que o aluno colaborou no Programa, e a qual sua isenção se refere.

3.6.4. Os resultados serão divulgados conforme o calendário do item 7.

3.6.5. Preferencialmente, mas não exclusivamente, os alunos em situação regular ao fim das demais atividades do curso serão classificados pela ordem de notas das avaliações teóricas (da maior para a menor) para iniciar o processo do estágio. Mudanças nessa ordem podem ser feitas à critério da Organização do Curso e do IIC.

## 4. OBRIGAÇÕES DO OUVINTE:

4.1. Acessar o local indicado das atividades de interesse nos horários previstos para seu início.

4.2. Seguir, sempre que possível, as orientações dos professores e/ou do Auxiliar Administrativo para um bom desenvolvimento das atividades.

4.3. Manter a civilidade e a urbanidade no trato com todas as pessoas envolvidas no curso, garantindo a boa convivência e interação entre todos.

4.4. Manter os espaços de realização das atividades conservados e limpos, contribuindo sempre que possível para a qualidade ambiental desses espaços.

## **5. OBRIGAÇÕES DO ALUNO:**

5.1. Ser maior de 16 anos, e se menor de 18 anos trazer autorização expressa (escrita e assinada) do responsável para participar das atividades práticas e avaliações. Ela deve ser entregue na data indicada pelo item 7 deste edital.

5.2. Caso não possua, criar um **e-mail do Google** (gmail) para realizar sua inscrição no Curso por meio eletrônico, fornecendo todos os documentos e informações solicitados no ato da inscrição através do site como descrito no item 6.

5.3. Se deseja receber certificado de conclusão do curso, deve se **atentar ao controle individual de frequência** (mínimo de 75%), o que significa que deve acompanhar pelo menos 75% das atividades ministradas no curso, assinando a folha de presença ou respondendo à chamada; oral ou via chat on-line; sempre que solicitado. Lembrando que a verificação da presença pode ser feita mais de uma vez durante as atividades, o que implica que alunos que não respondam a verificação recebam apenas a frequência parcial da atividade em questão. Aplicativos de monitoramento de conexão ao ambiente virtual de aulas também poderão ser utilizados para acompanhar a participação dos alunos, e a atribuição de frequência parcial também será possível com base nesses dados.

**5.4. Cuidar para realizar todas as atividades consideradas obrigatórias e as avaliações previstas. Cumprindo todas as determinações pertinentes a elas, e constantes deste edital.**

5.5. O Aluno deve se encarregar da **entrega de documentos pessoais na data especificada** para cada evento (conforme item 7), sabendo que não serão aceitos documentos entregues fora das datas especificadas, e que isso o elimina das avaliações e atividades práticas subsequentes ou mesmo da possibilidade de credenciamento, embora possa continuar a assistir as aulas teóricas do curso como Ouvinte.

5.6. **Ser pontual** com o início das atividades previstas.

**5.7. Seguir, sempre que possível, as orientações dos professores e/ou do Auxiliar Administrativo para um bom desenvolvimento das atividades.**

5.8. **Manter a civilidade e a urbanidade** no trato com todas as pessoas envolvidas no curso, garantindo a boa convivência e interação entre todos.

5.9. **Manter os espaços** de realização das atividades **conservados e limpos**, contribuindo sempre que possível para a qualidade ambiental desses espaços.

5.10. Caso deseje acessar qualquer documentação ou cópias que tenha entregue ou produzido durante o curso, o Aluno tem o período entre o primeiro dia de aula e um mês após a entrega dos resultados finais para solicitar ao Auxiliar Administrativo ou ao IIC. Após este período a documentação será descartada.

## **6. INSCRIÇÕES:**

### **6.1. Pré-requisitos para se inscrever no curso:**

6.1.1. A idade mínima para inscrição é 16 (dezesesseis) anos.

6.1.2. Os jovens entre 16 e 18 anos de idade (tendo como referência a data de inscrição) dependem de apresentação de autorização expressa por parte de um responsável para participar das atividades práticas e avaliações, embora possam assistir às palestras e aulas teóricas sem essa autorização.

6.1.3. Não serão aceitas inscrições de pessoas que tenham sido monitores descredenciado da Equipe de Visitação e Conservação da Ilha do Campeche pelo IPHAN, nos últimos cinco anos.

6.1.4. Os monitores da baixa temporada que colaboraram no Programa ininterruptamente entre o período de 01 de maio e 31 de julho de 2023 são considerados dispensados do Curso para se candidatar as vagas de monitor do Programa de Conservação e Visitação da Ilha do Campeche, que serão disponibilizadas para os alunos que forem aprovados e credenciados ao fim do curso.

6.1.5. Ter ou criar conta de e-mail do Google (gmail) para se inscrever e participar da comunicação e atividades relacionadas ao Curso. Visto que se pretende utilizar o ambiente virtual Google for Education nas atividades, e as ferramentas exigem que os alunos ali inscritos se utilizem de e-mail da própria plataforma para interagir com os conteúdos e participar das atividades.

### **6.2. Como se inscrever:**

6.2.1. As inscrições devem ser feitas no período previsto no calendário do item 7 deste edital, exclusivamente pelo site: **patrimonioilhadocampeche.blogspot.com** . Com o correto preenchimento do formulário disponibilizado.

6.2.2. O formulário eletrônico deve ser **cuidadosamente** preenchido com **todos** os dados solicitados, e enviado dentro do período de inscrições previsto no calendário (item 7). Não serão aceitas inscrições fora desse período.

6.2.3. Não serão aceitas inscrições de menores de 16 anos.

6.2.4. Não serão aceitas inscrições que não forneçam os dados necessários no momento do preenchimento do formulário eletrônico.

6.2.5. Não serão aceitas inscrições feitas com endereços de e-mail que não sejam do Google (@gmail.com) em razão do descrito no item 6.1.5 deste edital.



### **6.3. Documentação para inscrição**

6.3.1. No ato da inscrição é de responsabilidade do Aluno fornecer corretamente os números de documentos e informações pedidas no formulário.

6.3.2. O formulário deve conter obrigatoriamente o nome completo do Aluno, número do RG, do CPF, endereço atual completo, telefone, e-mail do Google (@gmail.com) para contato.

### **6.4. Da verificação da inscrição:**

6.4.1. As listas de presença em aulas presenciais de duas semanas concomitantes, previstas como período de verificação da validade das inscrições no cronograma do item 7 deste edital, irão conter todos os inscritos com uma coluna indicando observações sobre possíveis problemas com os dados fornecidos que impeçam a validação da inscrição. Essa lista de pendências também será periodicamente atualizada, e ficará disponível para o acesso dos alunos nos meios eletrônicos de comunicação do curso. Os alunos são responsáveis pela correção dos problemas indicados, que devem ser totalmente sanados até o prazo final de verificação de documentos previsto no cronograma do item 7 deste edital, pelo e-mail oficial de comunicação do curso (**educacao@ilhadocampeche.org**), sob pena de cancelamento da inscrição.

6.4.2. As listas de presença do dia previsto como confirmação final da inscrição no cronograma do item 7 deste edital irão conter uma coluna indicando o status individual de cada pessoa: “inscrição confirmada (aluno)” ou “inscrição não confirmada (ouvinte)”. E a mesma lista também será divulgada nos meios eletrônicos do curso para acesso dos alunos.

### **6.5. Da verificação de frequência:**

6.5.1. A verificação de frequência dos Alunos em aula será feita pelo(s) Auxiliar(es) Administrativo(s) do curso. Será feita, no mínimo, uma verificação por aula, podendo ser assinatura em lista de presença, chamada oral ou verificação via ferramenta eletrônica e/ou chat on-line.

6.5.2. Os Alunos que ultrapassarem o limite de faltas permitidas (25% do total de aulas) podem continuar a assistir as palestras se desejarem, mas a partir do momento que ultrapassarem esse limite estão automaticamente eliminados das avaliações e aulas práticas subsequentes, passando à condição de Ouvintes.

6.5.3. O não comparecimento a qualquer das atividades sinalizadas como obrigatórias no item 3.4, também implica na eliminação das atividades práticas e avaliações subsequentes.

### **6.6. Do pedido de isenção de verificação de frequência:**

6.6.1. Os Alunos inscritos que foram monitores do Programa de Conservação e Visitação da Ilha do Campeche na temporada imediatamente anterior à realização do curso, e que tenham colaborado no Programa, minimamente, 20 (vinte) dias (somando-se os dias cumpridos de escala entre janeiro e abril de 2023), têm direito a pedir a isenção de verificação de frequência das atividades não obrigatórias do curso.

6.6.2. Os Alunos que desejarem pedir a isenção devem redigir e assinar pedido formal, a ser entregue e/ou enviado na data prevista pelo cronograma do item 7 deste edital ao Auxiliar Administrativo presente, ou por email para o **e-mail oficial do curso**. O pedido deve explicitar o motivo da solicitação da isenção de verificação de frequência; e ser assinado pelo Aluno requerente.

6.6.3. Será confirmado **por e-mail** até a data prevista no cronograma do item 7 deste edital a validade ou não do pedido de isenção conforme os critérios aqui estabelecidos.

**6.7. Não serão aceitos pedidos de isenção de frequência nas atividades deste curso por equiparação com atividades correlatas em outros cursos ou instituições, uma vez que as atividades do Curso de Formação de Monitores para a Ilha do Campeche são especificamente desenvolvidas e direcionadas para o curso em si.**

## 7. CALENDÁRIO:

7.1. As datas previstas para realização das atividades são apresentadas na tabela a seguir:

MÊS	DIA		HORÁRIO		TIPO DE ATIVIDADE	OBSERVAÇÃO
			INCÍCIO	FIM		
AGOSTO	16	Qua	12:00	-	<b>Documentação</b>	<b>INÍCIO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES</b>
	26	Sab	09:00	17:30	Atividade Teórica	
	27	Dom	09:00	17:30	Atividade Teórica	
SETEMBRO	02	Sab	09:00	11:00	Atividade Teórica	
			13:30	17:30	Atividade Teórica	
	03	Dom	09:00	17:30	Atividade Teórica	
			-	20:00	<b>Documentação</b>	<b>FIM DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES</b>
	04	Seg	09:00	-	Documentação	início da verificação de inscrições
					Documentação	início do pedido de isenção de frequência
	07	Qui	09:00	17:30	Atividade Teórica	
	09	Sab	09:00	17:30	Atividade Teórica	
10	Dom	09:00	17:30	Atividade Teórica		

MÊS	DIA		HORÁRIO		TIPO DE ATIVIDADE	OBSERVAÇÃO
			INCÍCIO	FIM		
SETEMBRO	16	Sab	09:00	17:30	Atividade Teórica	
	17	Dom	09:00	17:30	Atividade Teórica	
					Documentação	Entrega de Atestado Médico
					Documentação	Entrega da Anamnese preenchida
					Documentação	Entrega da Autorização para Menores de Idade
			-	23:59	Documentação	Fim da verificação de inscrições
			Documentação	fim do pedido de isenção de frequência		
	23	Sab	09:00	17:30	Atividade Teórica	
			09:00	-	Documentação	Resultado da confirmação de inscrições
					Documentação	Resultado da isenção de frequência
24	Dom	09:00	17:30	<b>Avaliação</b>	<b>Avaliação de Condicionamento Físico</b>	
30	Sab	09:00	17:30	Atividade Teórica		
OUTUBRO	01	Dom	09:00	13:00	Atividade Prática	Primeiros socorros e Prevenção de Incêndios <b>OBRIGATÓRIA</b>
			14:30	17:30	Atividade Teórica	
	07	Sab	09:00	17:30	Atividade Teórica	
	08	Dom	08:00	17:30	Atividade Prática	Salvamento Aquático <b>OBRIGATÓRIA</b>
					Atividade Prática	Segurança e Prevenção <b>OBRIGATÓRIA</b>
	12	Qui	08:00	17:30	Atividade Prática	
	14	Sab	08:00	17:30	Atividade Prática	
	15	Dom	08:00	17:30	Atividade Prática	
	21	Sab	08:00	17:30	Atividade Prática	
	22	Dom	08:00	17:30	Atividade Prática	Uso e reconhecimento de equipamento
					Atividade Prática	Operacionalização e Interpretação de trilhas subaquáticas
28	Sab	08:00	17:30	Atividade Prática		
29	Dom	08:00	17:30	Atividade Prática		
NOVEMBRO	02	Qui	08:00	17:30	Atividade Prática	
	04	Sab	09:00	14:00	<b>Avaliação</b>	<b>Avaliação Teórica</b>
	05	Dom	08:00	17:30	-	-
	11	Sab	14:00	17:30	Documentação	Entrega da prova teórica e interposição de recursos
			08:00	17:30	<b>Avaliação</b>	<b>Período de Avaliações Práticas</b>
	12	Dom	08:00	17:30	<b>Avaliação</b>	<b>Período de Avaliações Práticas</b>
	13	Seg	08:00	17:30	<b>Avaliação</b>	<b>Período de Avaliações Práticas</b>
	14	Ter	08:00	17:30	<b>Avaliação</b>	<b>Período de Avaliações Práticas</b>

MÊS	DIA		HORÁRIO		TIPO DE ATIVIDADE	OBSERVAÇÃO
			INCÍCIO	FIM		
NOVEMBRO	15	Qua	08:00	17:30	Avaliação	Período de Avaliações Práticas
	16	Qui	08:00	17:30	Avaliação	Período de Avaliações Práticas
	17	Sex	08:00	17:30	Avaliação	Período de Avaliações Práticas
	18	Sab	08:00	17:30	Avaliação	Período de Avaliações Práticas
			-	17:30	Documentação	Resposta dos recursos à banca - Resultado da Avaliação Teórica
	19	Dom	08:00	17:30	Avaliação	Período de Avaliações Práticas
	25	Sab	-	17:30	Documentação	Resultado da Avaliação Prática
26	Dom	-	17:30	Avaliação	Avaliação Psicológica	
DEZEMBRO	02	Sab	-	17:30	Documentação	Resultado da Avaliação Psicológica
	03	Dom	08:00	17:30	Avaliação	Período de Estágios
	04	Seg	08:00	17:30	Avaliação	Período de Estágios
	05	Ter	08:00	17:30	Avaliação	Período de Estágios
	06	Qua	08:00	17:30	Avaliação	Período de Estágios
	07	Qui	08:00	17:30	Avaliação	Período de Estágios
	08	Sex	08:00	17:30	Avaliação	Período de Estágios
	09	Sab	08:00	17:30	Avaliação	Período de Estágios
	10	Dom	08:00	17:30	Avaliação	Período de Estágios
	11	Seg	08:00	17:30	Avaliação	Período de Estágios
	12	Ter	-	17:30	Documentação	Resultado do Estágio
	13	Qua	-	17:30	Documentação	Resultado final das Avaliações
	16	Sab	09:00	17:30	Documentação	Data para a entrega de documentos dos aprovados e aptos a se candidatar à uma vaga de monitor
	17	Dom	-	17:30	Documentação	<b>PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS SELECIONADOS</b>
23	Sab	09:00	17:30	Reunião de Equipe		

7.2. **As datas previstas acima são indicativas, e podem sofrer alterações** devido a dificuldades operacionais alheias à capacidade de antecipação da organização. Entretanto, o calendário se manterá atualizado nos meios eletrônicos de divulgação do curso, e as alterações serão informadas, **sempre que possível**, com antecedência de uma semana.

7.3. **Poderá haver modificação, eliminação ou inserção de atividade ou de avaliação** a critério da organização do Curso. Possíveis alterações serão divulgadas, **sempre que possível**, com antecedência de uma semana.

7.4. Ressalta-se que o curso privilegia atividades nos fins de semana e feriados para propiciar a participação do maior número de pessoas possível. Entretanto, por motivos operacionais **algumas atividades importantes poderão ocorrer em dias úteis e em horário a ser definido**. Por essa razão os **Alunos** devem se planejar com antecedência para estarem presentes caso necessário.

7.5. Em havendo substituição de aulas e palestras presenciais por atividades em sistema EAD (ensino à distância), os alunos serão informados com antecedência, **sempre que possível**, de uma semana. O link de acesso para a atividade será fornecido com pelo menos 10 minutos de antecedência pelos canais oficiais de comunicação do curso.

## **8. DA CERTIFICAÇÃO:**

8.1. Os Alunos que desejarem certificação de aprovação no curso devem manter frequência de 75% nas aulas, e ser aprovado em todas as avaliações conforme critérios a seguir:

- a. Ser considerado fisicamente apto à realização das atividades pretendidas por meio das avaliações físicas.
- b. Na avaliação teórica o Aluno deve acertar ao menos 55% da parte objetiva da avaliação. Atingindo esse nível de corte terá sua avaliação discursiva corrigida. O peso para composição da nota final da avaliação teórica será: 4.0 pontos da objetiva + 6.0 pontos da discursiva que somam os 10.0 pontos da avaliação teórica. A nota final da avaliação teórica precisa ser igual ou superior a 7.0 para não eliminar o Aluno.
- c. Na avaliação prática, atingir a nota mínima de 7,0.
- d. Ser considerado recomendado pela avaliação psicológica.
- e. Ser aprovado no período de Estágio Obrigatório.

8.2. Os certificados são emitidos de forma eletrônica e enviados, por e-mail, aos Alunos aprovados.

## **9. DA CANDIDATURA ÀS VAGAS DE MONITOR VOLUNTÁRIO NO PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E VISITAÇÃO DA ILHA DO CAMPECHE:**

9.1. Pré-requisitos para se candidatar:

9.1.1. Ter sido considerado aprovado no Curso de Formação de Monitores ministrado entre agosto e dezembro de 2023.

9.1.2. Ser considerado recomendado pela Avaliação Psicológica do Curso de Formação de Monitores ministrado entre agosto e dezembro de 2023.

9.1.3. Ser aprovado no estágio obrigatório do Curso de Formação de Monitores ministrado entre agosto e dezembro de 2023, caso não tenha sido monitor do Programa na alta temporada imediatamente anterior.

9.1.4. Caso tenha sido monitor da baixa temporada de 2023, comprovar ter colaborado interruptamente entre o período de 01 de maio e 31 de julho de 2023 no Programa de Conservação e Visitação da Ilha do Campeche.

9.1.5. Não ter sido descredenciado pelo IPHAN como monitor da Ilha do Campeche nos últimos cinco anos.

9.1.6. Cumprir os prazos estabelecidos neste Edital.

## 9.2. Da entrega de documentos:

9.2.1. Entregar a documentação necessária no dia previsto no cronograma do item 7 deste edital (data única) em horário e local a serem definidos:

**a.** Entregar declaração com seu número de PIS e/ou inscrição de CPPJ como MEI (Micro Empreendedor Individual).

**b.** Entregar cópias do RG, CPF e comprovante de residência (caso não esteja em seu nome, entregar declaração do proprietário de que reside no imóvel).

**c.** Enviar por e-mail fotografia 3x4 digital (formato JPG, fundo monocromático, **SOMENTE DO ROSTO** e sem portar quaisquer acessórios tipo chapéu, boné, óculos escuros, etc.). Não devem ser enviadas fotografias feitas a partir de outras fotografias ou documentos, ou que estejam com baixa resolução. O arquivo da fotografia deve ser renomeado com o nome do aluno no formato: Nome-Sobrenome.jpg

9.2.2. Em caso de não entrega, entrega parcial ou entrega fora do prazo de qualquer dos documentos listados no item 9.2.1 o Aluno será considerado eliminado do processo de candidatura às vagas de Monitor do Programa de Conservação e Visitação da Ilha do Campeche.

## 9.3. Da oferta de vagas:

9.3.1. Serão oferecidas até 35 vagas para integrar o quadro de monitores credenciados ao Programa de Conservação e Visitação da Ilha do Campeche entre os meses de janeiro e abril de 2024. Os demais se atingirem as notas de corte, poderão ser chamados conforme a necessidade do Programa de Visitação e Conservação da Ilha do Campeche.

9.3.2. As vagas serão preenchidas de acordo com a lista final de classificação, que será composta apenas pelos Alunos aprovados no Curso de Formação de Monitores ministrado entre agosto e dezembro de 2023.

9.3.3. A lista de classificação considerará para cada Aluno a média dos conceitos das avaliações ditas como classificatórias no item 3.5.1 e seu desempenho no estágio. Além de considerar como eliminado o Aluno que não entregar a documentação necessária como descrito no item 9.2.

9.3.4. Ressalta-se que a seleção para as atividades dentro do Programa de Visitação da Ilha do Campeche fica a cargo do IIC e dos coordenadores, e obedecerá aos critérios de aptidão que sejam observados durante o Curso e as atividades na Ilha do Campeche. Portanto, um aluno aprovado no curso, mas que tenha sido reprovado na parte aquática da avaliação física, e que por isso não tenha cumprido as aulas práticas das atividades do mergulho não será aproveitado nas atividades de Trilhas Subaquáticas Guiadas no Programa. Isto não impede que possa ser aproveitado em outras atividades dentro do Programa.

9.3.5. Os critérios de escala e determinação de funções ficam a cargo dos Coordenadores do Programa de Visitação e Conservação da Ilha do Campeche, supervisionados pelo IIC.

## 9.4. Do resultado:

9.4.1. Será publicado no site oficial de comunicação do curso, a lista dos candidatos selecionados para compor a Equipe de Visitação na data estabelecida no cronograma do item 7 deste edital.

9.4.2. Os selecionados devem comparecer à reunião de equipe na data estabelecida pelo cronograma do item 7 deste edital, a ser realizada em local ainda a definir e/ou de forma remota (online), e que será divulgado através do site oficial de informação do curso com antecedência mínima de 3 dias.

## **10. Das disposições finais:**

10.1. Os alunos regulares e ouvintes ficam cientes de que as atividades previstas dentro do Curso de Formação de Monitores para a Ilha do Campeche podem ser registradas por meio de fotos, vídeos e documentos. Os registros obtidos por esses meios são utilizados para produção de relatórios destinados ao poder público, e podem também integrar meios de divulgação do Projeto, como mídias sociais oficiais e site do IIC, livros, folders, publicações científicas e etc. Entretanto, ressalta-se que nem o registro das atividades, e nenhuma produção de conteúdo feita à partir de tais registros tem objetivo comercial.

10.2. Ao preencher a ficha de inscrição no Curso de Formação de Monitores para a Ilha do Campeche 2023, dando ciência de que leu todos os termos deste Edital, o aluno concede autorização a título gratuito, abrangendo o uso de sua imagem em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) relatórios; (III) Redes Sociais (IV); divulgação em geral. Sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos a sua imagem ou a qualquer outro.

10.3. Deverão ser observadas as recomendações sanitárias divulgadas pelos Órgãos Públicos competentes durante a realização das atividades programadas, o que implica em possíveis restrições e alterações alheias ao previsto neste edital, inclusive com eventual obrigatoriedade de uso de EPI e comprovação de condições de saúde, caso exigidas por normas vigentes.

10.4. Qualquer alteração nas atividades devido a restrições sanitárias será informada prontamente e com a maior antecedência possível através dos canais de divulgação e comunicação do Curso.

10.5. As comunicações e dúvidas serão realizadas pelo e-mail [educacao@ilhadocampeche.org](mailto:educacao@ilhadocampeche.org)

## **ANEXO I – Orientações para a Avaliação Teórica:**

- a.** No dia da avaliação teórica o Aluno deve comparecer ao local pré-determinado, no horário previsto e confirmado e seguir as instruções para realização da avaliação dadas pela Equipe de Organização do Curso.
- b.** Somente poderão entrar no local da avaliação, além da Equipe de Organização do Curso, os alunos inscritos em situação regular na data de realização da avaliação.
- c.** O acesso ao local de avaliação será aberto até 30 minutos antes do horário de início. Os portões serão fechados exatamente no horário previsto e não será permitida a entrada de mais nenhum aluno, sendo de inteira responsabilidade do aluno comparecer ao local dentro do horário estipulado,
- d.** A duração máxima da prova é de 5 horas. Os alunos não poderão ausentar-se da sala sem acompanhamento de algum membro da Equipe durante sua realização, e não haverá prorrogação do tempo previsto para realização da prova.
- e.** Não serão permitidas consultas a nenhum material de nenhuma natureza durante a prova. Os alunos só deverão portar caneta esferográfica preta ou azul durante a prova além do material fornecido pela Organização do Curso. Celulares ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico e/ou de comunicação ou gravação e calculadoras devem ser desligados totalmente e guardados conforme orientação da Equipe no local. Durante a avaliação os alunos também deverão manter guardados protetores auriculares, qualquer tipo de chapéu, óculos de sol e relógios.
- f.** Qualquer aluno que for surpreendido em comunicação com outros alunos ou terceiros, verbalmente ou por qualquer outro meio, bem como fazendo uso de qualquer material não permitido para a realização da avaliação terá suas folhas de prova recolhidas. O Responsável da Equipe de Organização deverá registrar o ocorrido e anexar o registro às folhas de prova do aluno. A avaliação assinalada com a ocorrência de irregularidade não será corrigida pela Comissão Avaliadora, e o aluno será considerado reprovado na Avaliação Teórica.
- g.** Caso o Aluno detecte erro na avaliação teórica no dia de sua realização deve solicitar ao Responsável (designado dentre os membros da Equipe de Organização do Curso) presente no local, o formulário de recurso para preencher de próprio punho. O recurso será anexado pelo Responsável à avaliação do Aluno em questão para análise pela Comissão Avaliadora estipulada.
- h.** O aluno deverá observar, total e atentamente, os termos das instruções contidas no início das folhas de prova, e nas instruções do enunciado das questões, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- i.** A primeira parte da Avaliação Teórica terá 50 questões objetivas, cujo valor final será de 100 pontos.
- j.** As questões objetivas têm apenas uma resposta, e o aluno deve selecionar a opção de resposta condizente com o enunciado da questão. Questões deixadas em branco, com emendas e/ou rasuras ou marcadas com mais de uma opção de resposta não serão computadas, mesmo que uma delas esteja correta.
- k.** As folhas de prova dos alunos não serão obrigatoriamente substituídas em virtude de erro ou rasuras dos mesmos. Folhas de rascunho serão fornecidas juntamente com as da



prova. O aluno pode solicitar mais folhas de rascunho aos membros da Organização do Curso caso necessite.

**l. Apenas os alunos que atingirem um mínimo de 55% de acertos nas questões objetivas propostas terão sua parte discursiva corrigida. A parte discursiva da avaliação possui peso 6 e a parte objetiva peso 4, na composição da nota da avaliação teórica.**

**m.** Haverá ao menos uma questão discursiva na Avaliação Teórica, cujo valor total será de 100 pontos.

**n.** Espera-se que o aluno produza um texto dissertativo-argumentativo em prosa, de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa e demonstrando domínio dos mecanismos de coesão e coerência textual, considerando a importância de apresentar um texto bem articulado.

**o.** Serão critérios de avaliação do texto produzido: 1.demonstrar domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa; 2.compreender a proposta de redação e aplicar conceito das várias áreas do conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa; 3.selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos de defesa de um ponto de vista; 4.demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação

**p.** Será atribuída nota zero ao texto produzido que:

- Fugir completamente ao tema ou a forma proposta.
- Estiver em branco.
- Responder incorretamente à questão proposta.
- Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas)
- For escrito em outra língua que não a portuguesa.
- Apresentar letra ilegível ou incompreensível.
- Apresentar 7 linhas ou menos.
- Apresentar menos de 8 linhas de conteúdo autoral, reproduzindo apenas textos contidos da própria prova.
- Apresentar formas propositais de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir com a proposta da questão.

**q.** Na correção da questão discursiva:

- Só será corrigido o texto escrito dentro do espaço reservado para o mesmo (sem contar o título da redação). Qualquer texto que estiver fora ou ultrapassar as linhas numeradas no campo reservado para resposta final da questão discursiva será desconsiderado pela Banca.

- Será considerado como não escrito o texto ou trecho que estiver rasurado, for ilegível ou incompreensível, for escrito em língua diferente da portuguesa, ou for escrito fora do espaço destinado para o texto definitivo.

- Cada texto será avaliado de forma independente por dois membros da Banca. Caso haja discrepância de mais de 1(um) ponto na atribuição das notas um terceiro membro avaliará o mesmo texto. A menor nota atribuída das 3 será eliminada, e a nota final resultará da média das duas notas restantes.

**r.** Para garantir a lisura do encerramento da prova, deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 últimos alunos, até que o último deles entregue sua prova. Eles deverão sair juntos da sala de prova.

**s.** As avaliações teóricas serão disponibilizadas para revisão presencial, conforme comunicado com 03 dias de antecedência, no canal de comunicação oficial, onde o aluno que desejar poderá apresentar recurso da correção da avaliação para ser analisado pela Comissão Avaliadora. O aluno só terá acesso à avaliação após assinar folha específica de recepção do documento. O aluno que deixar a sala da revisão portando a avaliação estará abrindo mão do direito ao recurso. Aqueles que interpuserem recurso devem assinar campo específico de pedido de revisão de nota, redigir o recurso de próprio punho e entregar imediatamente ao Responsável presente. Não serão aceitos recursos fora desse escopo e data. O resultado do recurso será apresentado individualmente no mesmo dia do resultado final da avaliação teórica previsto no calendário do item 7.

**t.** Se o Aluno não puder comparecer à revisão da avaliação, mas desejar enviar representante, este precisa apresentar procuração com firma reconhecida para retirar o documento (que caso contrário ficará retido pelo Responsável). Como o recurso deve ser interpelado no ato de retirada da avaliação, caso o procurador não o faça, o aluno perde o direito de contestar a correção de sua avaliação.